



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Dr. Loures, S/N - Centro - Piau (MG) - CEP: 36157-000
Telefone: (32) 3254-1212 - Email: cmdca@piau.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

Dispõe sobre o registro da entidade Instituto Soul e a aprovação do projeto "Cuidare Neurodivergente – Aprendendo e Convivendo – 2º Biênio (2026–2028)".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piau – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela lei Municipal N°278/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro ao Instituto Soul, CNPJ nº 35.167.656/0001-88.

Art. 2º Aprovar a inscrição do projeto "Cuidare Neurodivergente – Aprendendo e Convivendo – 2º Biênio (2026–2028)" e seu respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º Autorizar a captação de recursos via Fundo da Infância e Adolescência – FIA para execução do projeto.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 13 de março de 2026.

Milton Antônio Presto Rezende

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Dr. Loures, S/N - Centro - Piau (MG) - CEP: 36157-000
Telefone: (32) 3254-1212 - Email: cmdca@piau.mg.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Piau/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal 278/2019.

CERTIFICA que a entidade INSTITUTO SOUL, inscrita no CNPJ nº 35.167.656/0001-88, encontra-se devidamente registrada neste Conselho Municipal, estando apta a desenvolver programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Piau – MG.

Este registro foi concedido após análise da documentação e aprovação pela plenária do CMDCA.

Número de Registro: **01/2026**

Validade: 4 anos a partir da data de emissão.

Piau, 09 de março de 2026.

Milton Antônio Presto Rezende

Presidente do CMDCA